

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA

**Aviso de Contratação 40/2026****Informações Básicas**

|                           |  |  |                          |
|---------------------------|--|--|--------------------------|
| <b>Número do artefato</b> | <b>UASG</b>                                  | <b>Editado por</b>                     | <b>Atualizado em</b>     |
| 40/2026                   | 983319-PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA | ANA ROSA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA | 28/04/2026 14:36 (v 0.3) |
| <b>Status</b>             |  |  |                          |
| ASSINADO                  |  |  |                          |

**Outras informações**

---

|   |                              |                                |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| <b>Categoria</b>                                      | <b>Número da Contratação</b> | <b>Processo Administrativo</b> |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | 40/2026                      | 2901007.00009638/2026-92       |

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais e equipamentos necessários ao fortalecimento das atividades, estruturação e suporte operacional dos serviços prestados pela secretaria municipal de saúde, através de registro de preços.

## 2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de balanças digitais possibilita maior precisão no acompanhamento do estado nutricional da população, permitindo a identificação precoce de agravos como desnutrição e obesidade, especialmente em crianças, gestantes e beneficiários de programas sociais. Por sua vez, a aquisição de cadeiras para obesos visa garantir acessibilidade, segurança e dignidade no atendimento de pacientes com sobrepeso e obesidade, evitando riscos estruturais e promovendo inclusão nos serviços de saúde. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, eficiência das ações de saúde e fortalecimento da vigilância em saúde.

**2. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANA ROSA DOS SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA**

coordenação de compras



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 14:36:42.